CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

Pedido de Providência nº 242/2025 – CMPV-GVPBL
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Vereador que este subscreve requer, após a tramitação regimental, que o presente pedido de providência seja encaminhado à **Secretaria Geral do Governo**, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Solicitação de elevação do nível de um trecho do Ramal Maravilha, conhecido como "boieiro do Maravilha", mediante aplicação de cascalho ou material equivalente, visando à recuperação e à trafegabilidade da via.**

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de moradores, o trecho referido, com extensão entre 400 a 500 metros, é composto por barro batido e está em processo de desbarrancamento, além de ser recorrente ponto de alagamento tanto no período de enchente quanto durante o inverno. A profundidade da água chega a aproximadamente 80 cm, tornando o acesso praticamente intransitável, tanto pela entrada da esquerda quanto pela direita.

A situação relatada compromete a locomoção segura dos moradores da região, afetando especialmente o transporte escolar, o escoamento da produção rural e o acesso a serviços essenciais. A ausência de infraestrutura adequada tem causado prejuízos e transtornos significativos à comunidade local. Conforme evidenciado nas imagens anexas, a condição atual do trecho demanda intervenção urgente.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA realize uma avaliação técnica no referido trecho e promova a elevação do nível da via, utilizando cascalho ou outro material adequado, de forma a garantir a trafegabilidade durante todo o ano e minimizar os impactos causados pelas enchentes.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

PASTOR BRUNO LUCIANO- PL
Vereador

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–
CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.- E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4CFBC747

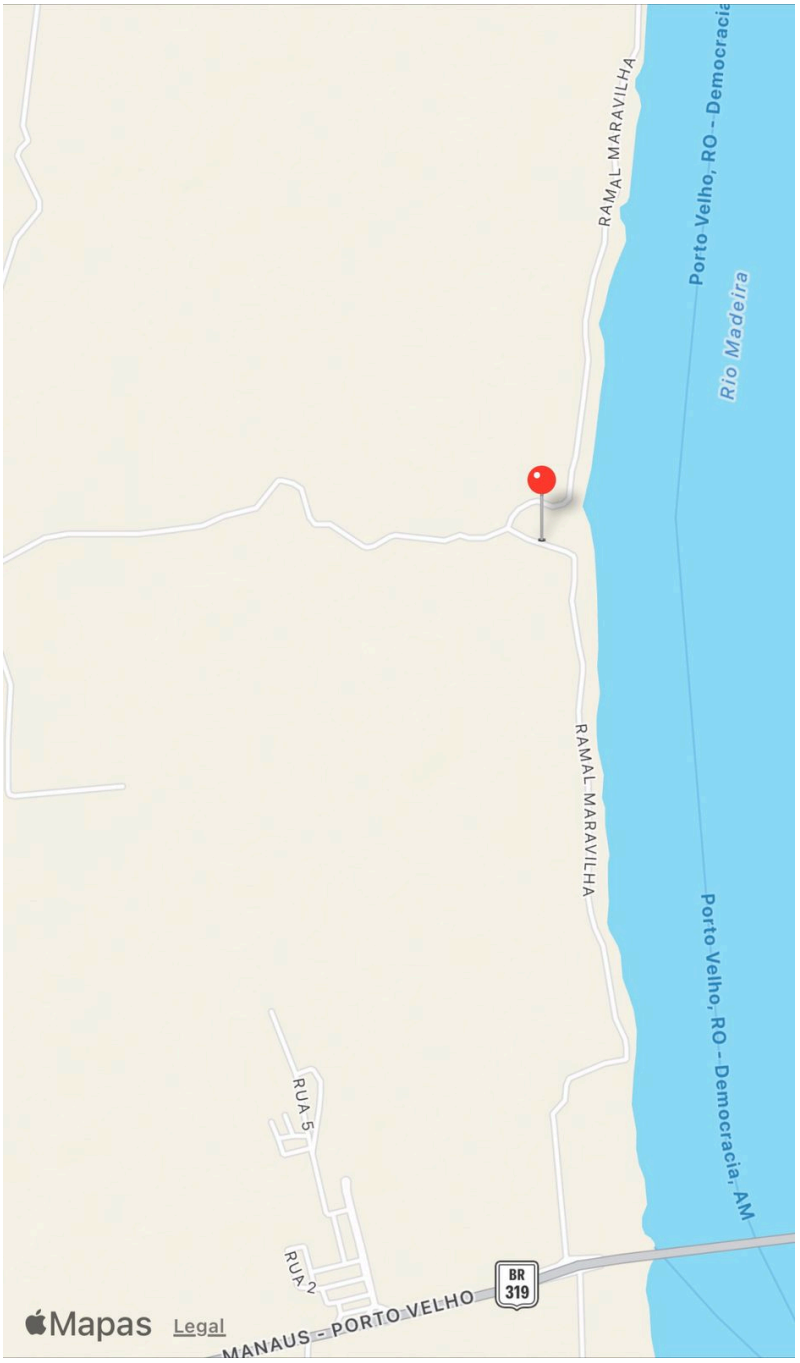

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4CFBC747

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR







Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–
CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.- E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4CFBC747

Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 01/09/2025, 09:07:23

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4CFBC747